



C.I. Nº 122/2023 LICITAÇÃO-SEMECE

JUSTIFICATIVA - ANEXO II

Sapezal – MT, 21 de junho de 2023.

Ao Departamento de Licitação
Sr.^a Maraiza Bento da Silva
Presidente da Comissão de Contratação

Informamos que em razão da necessidade das secretarias foi solicitado à realização do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial C/SRP** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MONTAGEM, INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL GRANITO POLIDO, ESPESSURA DE 2 CM, COM FINALIDADE ESPECÍFICA NA CONFEÇÃO DE MESAS, PRATELEIRAS, BALCÕES, PIAS, DIVISÓRIAS, ETC, COR A ESCOLHER, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA. METRO QUADRADO**, para atender as Secretarias pertencentes ao Município de Sapezal-MT.

DA JUSTIFICATIVA

A contratação dos serviços de montagem e instalação de granitos, justificam-se diante da necessidade de atender os Centros Municipais de Ensino e demais departamentos e setores das secretarias participantes do processo, com a finalidade específica de confecção de mesas, prateleiras, balcões, pias, divisórias e demais serviços que se fizerem necessários para readequação da infraestrutura, fornecer maior privacidade, segurança, higiene e conforto aos usuários desses espaços, garantindo assim a qualidade no atendimento e conservação do patrimônio público.

A vigilância sanitária faz visitas periódicas nas unidades escolares para comprovar o bom armazenamento dos alimentos e demais produtos estocáveis, sendo que a meta é ter padronização e asseio nos locais de armazenamento, sendo que a higienização das bancadas, mesas, divisórias, balcões e pias, é mais fácil, não havendo problemas com cupim nem com ferrugem.

Justifica-se ainda a realização na forma presencial, tendo em vista a melhor gestão da contratação, troca de informações com licitantes para execução do objeto, salientando, ainda que a sessão pública será gravada em áudio e vídeo conforme determinação legal.

O uso do sistema de registro de preço, se amolda na utilização por mais de uma secretaria, bem como na possibilidade de aquisição do objeto quando da real necessidade de cada secretaria.

DA LEGISLAÇÃO VIGENTE

Em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Complementar nº 123/06 e Decretos Municipais nº 045/2023, 052/2023 do Município de Sapezal.



OBJETIVO DO PROCEDIMENTO

O objetivo desse procedimento é a **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MONTAGEM, INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL GRANITO POLIDO, ESPESSURA DE 2 CM, COM FINALIDADE ESPECÍFICA NA CONFEÇÃO DE MESAS, PRATELEIRAS, BALCÕES, PIAS, DIVISÓRIAS, ETC, COR A ESCOLHER, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA. METRO QUADRADO**, para atender as Secretarias pertencentes ao Município de Sapezal-MT.

Nelci Terezinha Rauber Ansolin
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Ralph Neves Lima
Secretário de Saúde

Antônio José Cogo
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos

Cristienne Gonçalves Pereira Valin
Secretária de Assistência Social e Cidadania

Laércio Araújo de Souza Neto
Secretário de Administração e Planejamento